



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 154/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Modena a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do II Encontro das Escolas Legislativas de Minas Gerais, nos dias 04 e 05 de julho na ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O Encontro será uma reunião de trabalho para discutir e planejar objetivamente as estratégias de realização de um trabalho cooperativo entre a ALMG e as Escolas Legislativas das Câmaras Municipais mineiras, com previsão de saída dia 04/07/2019 às 06h e de retorno para o dia 05/07/2019 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Jéus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de junho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente